

**PORTARIA Nº 175, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Arapiraca/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;


**CONSIDERANDO** o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado Alexandre Machado de Oliveira, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Arapiraca/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios do Registro Civil e Notas de Craíbas, Cartório do Registro Civil do 1º Distrito de Craíbas e Cartório do Único Ofício de Craíbas, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 152, de 22 de janeiro de 2021 (DJe 26/01/2021)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 03 / 02 / 2021

Luísa Dantas Couto Montenegro

Folha(s): 07